

## **25ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/09/2020.**

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleber Mariano da Silva, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Foi realizada uma oração pelos presentes. Na sequência, passou-se apreciação dos seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 023/2020**, que cria gratificação e abono temporário e transitório aos profissionais da Administração Pública do Município de Congonhinhas que trabalharemos no atendimento da situação de pandemia do Coronavírus – COVID19, foi substituído em 07/08/2020 com alteração parcial do texto, obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 025/2020**, que autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 026/2020**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Congonhinhas, para o Exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Municipal, o qual segue para as comissões para providencias, pareceres e cumprimentos dos prazos regimentais; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 027/2020**, que dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios para o Advogado efetivo do Município de Congonhinhas consoante à previsão do §19, do Art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015 e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única, com abstenção dos vereadores Renato e Cleber; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 028/2020**, que autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, para o Exercício de 2020, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única; **PROJETO DE LEI**

**LEGISLATIVO N° 005/2020**, que dispõe sobre os procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios para o Advogado efetivo da Câmara Municipal de Congonhinhas consoante à previsão do §19, do Art. 85 da Lei Federal n° 13.105/2015 e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões e foi aprovado por unanimidade em votação única, com abstenção do Vereador Cleber; Na sequência, passou a palavra ao **Vereador Renato**, que agradeceu a presença de todos e fez indicação ao Prefeito que estude, com normas restritivas e com medidas de segurança, a possibilidade de liberação para abertura e funcionamento de lanchonetes, distribuidoras e outros, pois no momento o Município apresenta somente 01 caso ativo de Covid 19, a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Ademar**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Cleilson**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Ricardo**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Jose Fidelis**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após passou a palavra para o **Vereador Livercino**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. Após, passou a palavra ao **Vereador Everton**, que agradeceu a presença de todos e fez as seguintes indicações: para sejam feitas manutenções em todas as ruas dentro do Patrimônio do Vitópolis e para que sejam feitos reparos urgentes na ponte que dá acesso propriedade do Sr. Alemão, no Patrimônio Santa Maria, pois esta ponte se encontra em situação precária de uso, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após passou a palavra para o **Vereador Valdinei**, que agradeceu a presença de todos e disse não ter indicações para realizar no momento. E não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.